

PORTARIA Nº 150/2013, DE 12 DE MARÇO DE 2013

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar 006/2012, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância e Disciplinar da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar 006/2012, instaurado pela Portaria nº 949/2012, de 20 de agosto de 2012, para apuração de fatos atribuídos à Patrícia de Souza Girelli, Professora Substituta, lotada na Escola Técnica do Vale do Itajaí – ETEVI, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância e Disciplinar da FURB, em consonância com o respectivo Relatório Final, exarado em 18 de dezembro de 2012, que concluiu pela inocência da referida docente.

Blumenau, 12 de março de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO